



Prefeitura Municipal de Estiva

Estado de Minas Gerais

Tel.: (35) 3462-1122 CNPJ 18 675 918 0001-04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado nº 06/2021

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 1 (UM) MÉDICO PARA O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) E DE 5 (CINCO) TÉCNICOS (AS) DE ENFERMAGEM PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS)

O Prefeito Municipal de Estiva/MG, Vágner Abílio Belizário, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1.022/03, com a redação dada pelas Leis nº 1.036/04, 1.130/07 e 1.337/13, na Lei nº 1083/2005, atualizada pela Lei 1132/2007, e no Decreto Municipal nº 2.518/2020, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, considerando:

1. A necessidade imperiosa de contratação temporária de 1 (um/uma) médico (a) para o Programa Saúde da Família (PSF) e de 5 (cinco) técnicos (as) de enfermagem para a Unidade Básica de Saúde;
2. A necessidade de seleção de profissional capacitado e com perfil pessoal compatível com as atribuições inerentes ao programa, para garantir aos munícipes o direito fundamental social à saúde, conforme determina o art. 6.º da Constituição Federal;
3. A necessidade de urgência na seleção dos candidatos, tendo em vista a situação de emergência em saúde pública que se encontra o município de Estiva/MG, em razão do surto de doença respiratória *coronavírus (COVID-19)*;

RESOLVE, com base no artigo 37, IX da Constituição Federal, e no decreto 2.518/2020 de 23 de março de 2020 - o qual declara situação de emergência em saúde pública no município de Estiva/MG e autoriza a contratação de profissionais, por prazo determinado de 90 dias, prorrogáveis pelo mesmo período - caracterizada a necessidade temporária de excepcional interesse público, EXPEDIR o presente edital para contratação temporária e imediata de pessoal, especificamente para 2(dois) enfermeiros(as) e 1(um) técnico(a) de enfermagem para a Unidade Básica de Saúde (UBS), nos termos e condições seguintes:

I – DO REGIME DA CONTRATAÇÃO

O regime de contratação para todas as vagas é especial e de caráter temporário, com remuneração fixa mensal de:



Prefeitura Municipal de Estiva

Estado de Minas Gerais

Tel.: (35) 3462-1122 CNPJ 18 675 918 0001-04

- 1- R\$10.926,43 (dez mil e novecentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos), para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com descontos previdenciários em favor do INSS, nos termos da Lei Municipal supracitada, sem depósitos para o FGTS, para o cargo de médico (a) para o Programa Saúde da Família (PSF);
- 2- R\$1.129,07 (um mil cento e vinte e nove reais e sete centavos), para uma carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com descontos previdenciários em favor do INSS, nos termos da Lei Municipal supracitada, sem depósitos para o FGTS, para o cargo de técnico de enfermagem para a Unidade Básica de Saúde (UBS).

II – DO PERÍODO DE CONTRATO

A rigor do que estabelece o Decreto Municipal nº 2.518/2020, o contrato temporário, para os cargos previstos neste edital, terá duração de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, mediante celebração de termo aditivo nos moldes da Lei.

III– DAS INSCRIÇÕES

As inscrições, isentas de taxas ou quaisquer outros encargos, deverão ser realizadas pessoalmente pelos interessados nos dias 5, 6 e 7 de março de 2021, das 08h às 11h e das 13h às 16h, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na cidade de Estiva, MG, na Rua Geraldo Moura Leite, 240, Centro, munidos dos seguintes documentos:

- 1- Original e cópia de carteira de identidade e CPF;
- 2- Comprovante de residência;
- 3- Comprovante de conclusão do ensino superior no curso de medicina, para o cargo de médico (a);
- 4- Comprovante de escolaridade de conclusão do ensino médio e do Curso de Técnico de Enfermagem, para o cargo de técnico (a) de enfermagem;
- 5- Comprovante do registro ativo no Conselho ou Órgão de Classe competente: CRM para o cargo de médico
- 6- Comprovações de quitação com a Justiça Eleitoral e o Serviço Militar;
- 7- *Curriculum Vitae*, acompanhado dos comprovantes das informações nele contidas, para a realização da classificação.

IV – DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA O SERVIÇO

- 1- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 2- Ter 18 (dezoito) anos completos;
- 3- Ter concluído o ensino superior no curso de medicina para o cargo de médico (a);
- 4- Ter concluído o ensino médio e o Curso de Técnico de Enfermagem, para o cargo de técnico (a) de enfermagem;
- 5- Registro ativo no Conselho ou Órgão de Classe competente, CRM para o cargo de médico;



Prefeitura Municipal de Estiva

Estado de Minas Gerais

Tel.: (35) 3462-1122 CNPJ 18 675 918 0001-04

- 6- Ter disponibilidade de horário manifestado pelo candidato para executar serviços no período que for determinado pela Administração, com cumprimento de uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para o cargo de médico (a) para a equipe do Programa Saúde da Família (PSF), e 30(trinta) horas semanais para os cargos de técnico (a) de enfermagem para a equipe da Unidade Básica de Saúde (UBS);
- 7- Comprovar, mediante declaração, que não possui vínculo empregatício que contrarie o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

V – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A classificação dos candidatos inscritos será processada por meio da análise do *curriculum vitae*, no dia **8 de abril de 2021**, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com os seguintes critérios:

Para o cargo de MÉDICO (A):

- a) Experiência na área de saúde ou no setor público: 1 (um) ponto por mês de serviço;
- b) Pós-graduação em cursos voltados para a área da saúde: 10 pontos por curso;

Para o cargo TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM:

- a) Experiência na área de saúde ou no setor público: 1 (um) ponto por mês de serviço;
- b) Formação acadêmica: 5 (cinco) pontos pela conclusão do ensino superior na área da saúde e 10 (dez) para pós-graduação em cursos voltados para a área da saúde;

VI- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Havendo empate na pontuação final, os critérios a serem utilizados para o desempate seguirão a seguinte ordem:

- a) Maior tempo de serviço público;
- b) Maior tempo de atuação na área da função;
- c) Maior idade;

VII – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo terá validade de 90 (noventa) dias a partir da publicação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período.

VII - DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A divulgação da relação dos candidatos classificados será feita no dia **8 de abril de 2021** na Sede da Secretaria Municipal de Saúde e na Prefeitura.



Prefeitura Municipal de Estiva

Estado de Minas Gerais

Tel.: (35) 3462-1122 CNPJ 18 675 918 0001-04

PUBLIQUE-SE NO JORNAL LOCAL E AFIXE NO QUADRO DE AVISOS.

Estiva, **30 de março de 2021.**

VÁGNER ABÍLIO BELIZÁRIO
Prefeito Municipal